

MATRICULA
= 6.876 =FOLHA
= 6.876 =**REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº2 -C-1 REGISTRO GERAL

PROT. nº 22.324.-IDENT.IMÓVEL.- Parte destacada do lote nº12, da quadra nº 260, com a área de 440ms2., sem benfeitorias, situa da nesta cidade e Comarca de Cascavel-pr. Com as confrontações constantes da planta geral da referida Cidade de Cascavel-pr. **REGISTRO ANTERIOR Nº 44.951, deste Ofício. PROPRIETARIO:-** O Sr **IRINEU RODRIGUES MORAES**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel-pr. CIC. nº 037.381.889. Custas:- I Isento. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 22 de Abril de 1977. (a) _____, Oficial.-

R. 1/6.876.-Prot. nº 22.324.- Certifico que, por Escritura Pública de compra e venda, lavrada em data de 10.09.1975, às fls. 135 do livro 18/ED, das Notas do Tabelionato SOUZA, desta Cidade e Comarca de Cascavel-pr, tendo como outorgado comprador o Sr. " **ADENIR RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade. CIC. nº 097716389/04.; do Imóvel acima matriculado sob. nº 6.876, do livro 2-C-1, com as confrontações seguintes:- **"Pela Frente**, confronta com a Rua Osvaldo Cruz, medindo 20ms. **De Um Lado**, confronta com parte do Lote nº13, medindo 22ms. **Fundos**, confronta com parte do lote 11, medindo 20ms. **De Outro Lado**, confronta com parte restante do mesmo lote nº12, com 22mts.-, pelo preço certo e ajustado de CR \$30.000,00 (trinta mil cruzeiros). **CONDIÇÕES .-** Não há. Apresenta ramtalão de Inter vivos nº0660860-7, no valor de CR\$300,00. Certidão Negativa nº 12708, da Municipalidade de Cascavel-Pr. Custas. CR\$395,00. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 22 de Abril de 1977 (a) _____, Oficial.-

> **AV. 2/6.876-PROT. Nº 76.226:-** Certifico que, por certidão expedida em 08.09.81 pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr., nº - CTM/435/81, consta que: de conformidade com o processo protocolado sob nº 6.739/81 datado de 08.09.81 sendo requerente o -/ segue verso...

MATRICULA

6.876=

FOLHA

=6.876=

VERSO

Sr. ADENIR RODRIGUES DE MORAES, consta no Cadastro Técnico Municipal de Cascavel, que parte destacada do lote nº 12 (doze) - atualmente denominado lote nº 16 (dezesesseis) da quadra nº 260 - (duzentos e sessenta) da Planta Geral desta cidade, acima matriculado, tem as seguintes confrontações: NORTE, com 22,00ml, - confronta com o lote nº 13 (treze); SUL, com 22,00ml, confronta com o lote nº 12 (doze); LESTE, com 20,00ml, confronta com o lote nº 17 (dezesete); OESTE, com 20,00ml, confronta com a Rua Osvaldo Cruz; Perfazendo uma área de 440,00m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados). Custas R\$ 271,86. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de setembro de 1.981. (a) x. x. x. x. x.

OFICIAL ST.-

R. 3/6.876-PROT. Nº 76.227: - Certifico que, por escritura pública de venda e compra, lavrada em 08.09.81 às fls. 76 do livro 56/ED das notas do Tabelionato SOUZA da comarca de Cascavel-Pr, o Sr. ADENIR RODRIGUES DE MORAES e sua mulher Sra. TIRZA // ASSIS DE MORAES, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das C.I. nº 387.397-Pr e 407.602-SP e do CIC/MF nº 097716389-04, - neste ato representados por seu procurador substabelecido o Sr. SHOKOHITO, venderam o imóvel da presente matrícula ao Sr. CACIM ABUCARMA JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. nº 956.306-Pr e do CIC/MF nº 190.650.439-34, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a serem integralizados nas seguintes condições: no ato R\$ 80.000,00; o saldo será representado por uma nota promissória no valor de R\$ 100.000,00 com vencimento para o dia 10-01-82 e outra promissória no valor de R\$ 120.000,00 com vencimento para o dia 27-07-82, ambas de emissão do comprador em favor do Sr. Shokoh Ito, as quais ficam vinculadas

segue fls. 02...

fls. 02

Operador Nacional
de Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

=6.876=

FOLHA

=6.876=

REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ao presente até final quitação. CONDIÇÕES:-às da escritura. Apresentaram Talão de inter vivos nº 8155972-5 no vlr. de R\$-3.000,00; Certidão negativa nº 41717 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cvel-Pr.-Custas R\$-3.945,41.0 referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de setembro de 1.981. (a) x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

OFICIAL ST.-

AV. 4/6.876-PROT. N.º 88.604:- Certifico que, conforme requerimento expedido em 10.02.83 pelo Sr. Cacim Abucarma Junior, ficam canceladas as notas promissórias vinculadas no R. 3/6.876 acima, para fins de escrituração definitiva do imóvel. Custas R\$-// 1.000,00 ou 100VRC.0 referido é verdade e dou fé. Cascavel, 01 de março de 1.983. (a) Valdir Ferreira Sequineli OFICIAL ST.-

R. 5/6.876-PROT. N.º 88.605:- Certifico que, por escritura pública de venda e compra, lavrada em 07.12.82 às fls. 064 do livro 66-ED das notas do Tabelionato SOUZA desta cidade e comarca de Cascavel-Pr., o Sr. CACIM ABUCARMA JUNIOR e sua mulher SONIA MARA ABUCARMA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele bancário, portador da C.I. nº 956.306-Pr, ela do lar, portadora do TE. nº 41.391-68ª ZE-Pr., ambos do CIC/MF nº 190.650.439-34, venderam o imóvel da presente matrícula, ao Sr. VALDIR FERREIRA SEQUINELI, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. nº 1.428.728-Pr e do CIC/MF nº 206.709.409-25, pelo preço de R\$-600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS). CONDIÇÕES:-às da escritura. Apresentaram Talão de inter vivos nº 2910141-0 no vlr. de R\$-12.000,00; Certidão negativa nº 50464 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr. Custas R\$-16.000,00 ou 1.600VRC.0 referido é verdade e dou fé. Cascavel, 02 de março de 1.983. (a) Valdir Ferreira Sequineli OFICIAL ST.-

Segue Verso...



MÁTRICULA

=6.876=

FOLHA

=6.876=

VERSO

R.6/6.876-PROT.Nº.96.511- Certifico que por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02.08.84, às fls.106, do Livro nº 77-ED, das Notas do Tabelionato SOUZA, desta cidade e Comarca - de Cascavel-PR, o imóvel da presente matrícula foi vendido a -- Sra. LIZETE TEREZINHA TEIXEIRA HARTMANN, brasileira, casada, serventuária da Justiça, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I.nº.1.447.640-PR, e do CIC.MF.nº.060.189.719-68, pelo preço de CR\$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), - importância essa que será integralizada da seguinte forma: - no dia 02 de setembro de 1984, a importância de CR\$-3.000.000,00 e no dia 17/09/84, CR\$-2.000.000,00 importâncias essas que serão respresentadas por N;P. de emissão da compradora em favor do vendedor as quais ficam vinculadas a presente Escritura até final quitação. CONDIÇÕES:- Às da Escritura. Apresentaram Talão de Inter-vivos no valor de CR\$-100.000,00. Certidão Negativa nº.59988, expedida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-PR. Custas.-CR\$-56.208,00=2.000VRC.+CR\$-11.241,60F.P.O referido é verdade e dou fé. -Cascavel, 15 de Agosto de 1.984.-x-x-x-

(a) [Assinatura] Oficial.-AS.-

AV.7/6.876-PROT.Nº.97.237:- Certifico que de acordo com o Requerimento expedido em 25.09.84, nesta cidade e Comarca de - Cascavel-PR, pela Sra. LIZETE TEREZINHA TEIXEIRA HARTMANN e -- Recibo constante no verso das Notas Promissórias, requer a -- baixa das mesmas que estavam vinculadas na Escritura constante no R.6/6.876, ficando o imóvel totalmente quitado. Custas.-CR\$-28.104,00=1.000VRC.+CR\$-5.620,80F.P.O referido é verdade e dou fé. -Cascavel, 26 de Setembro de 1.984.-x-x-x-x-x-x-x-x-

(a) [Assinatura] Oficial.-AS.-

R.8/6.876-PROT.Nº.108.852- Certifico que por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26.09.86, às fls.028, do Livro

Segue fls.03



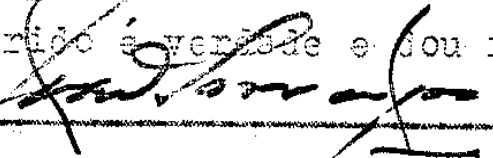
MATRÍCULA

FOLHA

=6.876=

=6.876=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

22-N, das Notas do 3ª Tabelionato desta cidade e Comarca de Cascavel-PR, o Sr. LIZETE TEREZINHA TEIXEIRA HARTMANN e seu marido-
ERNANO ANTONIO HARTMANN, brasileiros, casados, ambos serventuários
de Justiça, ela portadora da C.I.nº.1.447.640-PR, e inscrita no-
CPF/MF.sob.nº.060.139.719-68, ele portador da C.I.550.051-PR, e-
inscrito no CPF/MF.sob.nº.003.337.359 -00, residentes e domici-
liados na cidade de Capitão Leônidas Marques-PR, neste ato re-
presentados por seu procurador OVIDIO RILL, venderam o imóvel-
da presente matrícula ao Sr. JAIR ZANATO, brasileiro, casado, mo-
torista, portador da C.I.nº.807.859-PR, e inscrito no CPF/MF.sob
nº.173.513.169-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comar-
ca de Cascavel-PR., pelo preço de R\$-25.000,00(VINTE E CINCO -
MIL CRUZADOS). CONDIÇÕES: As da Escritura. Apresentaram Guia de
Inter-vivos nº.4296/86, no valor de R\$-1.800,00. Certidão Neg-
ativa nº.69590, expedida pela Prefeitura Municipal de Cascavel--
PR. Distribuída sob.nº.5340/86, no Distribuidor Público da comer-
ca de Cascavel-PR. Certificado que pelo comprador foi dito que --
dispensa a apresentação da Certidão Negativa de feitos e juízo-
dos conforme Orientação contida no Ofício Circular nº.02/86 da
Corregedoria de Justiça do Estado. Custas.-R\$-526,08=3,10VRC.+
R\$-105,08R.F.O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 30 de Se-
tembro de 1.986.--(a)  Oficial.
AS.-

PROTOCOLO Nº 224.231, em 28 de setembro de 2011.*****
R-9/M-6.876 - ARRESTO: Conforme Auto de Arresto e Depósito,
expedido em 16.09.2011, extraído dos Autos nº 159/2011,
de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível
d/ Comarca, em que: Fazenda Pública do Município de Casca-
vel, moveu contra: **Jair Zanato, fica arrestado o imóvel d/**
matrícula. VLR. DA AÇÃO: R\$3.154,19. **DEPOS.:** Depos. Púb. d/
Comarca. **DOC.:** FUNREJUS será recolhido por ocasião da con-
clusão do processo. **EMOL.:** Isento, conforme artigo 26 da
Lei nº 6.830/1998. Cascavel, 29 de setembro de 2011.*****

MATRÍCULA
=6.876=

FOLHA
=3=
VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O referido é verdade e dou fé.(a)

N: 10

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO N.º 285.354, em 03 de fevereiro de 2021.*****
AV-10/M-6.876 - PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme Certidão,
expedida em 28.01.2021, extraída dos Autos n.º 0015696-
70.2015.8.16.0021, de Cumprimento de Sentença, expedido pelo
Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca - Projudi,
em que: Sindicato Rural Patronal de Cascavel, moveu contra:
Odacir Carlos Tonini e Tal Mãe e Tal Filha Comércio de
Móveis Limitada, fica averbada a existência da ação, sobre o
imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$39.600,00.

DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS n.º 14000000006587559-7
(R\$79,20), pago em 18.02.2021. CNIB - Consulta com Resultado
Negativo. EMOLUMENTOS: 1.228,00 VRCs = R\$266,39; ISSQN =
R\$6,65; FUNDEP = R\$13,31; SELQ FUNARPEN = R\$5,25; SELQ
FUNARPEN DIGITAL = 0182245AVAA00000001816210. TH. Cascavel,
PR, 25 de fevereiro de 2021.*****

O referido é verdade e dou fé.(a)
Registradora/Substituto(a).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital